



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1329 – São Rafael/RN – Terça-feira, 13 de Setembro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09.005/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 270/2010;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, **TANIA MARIA DE SOUZA**, do cargo de Vice-Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Francisco de Assis de Souza;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 12 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.006/2022 – GP

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 02 (Duas) diárias e meia, para o Sr. **Jose Afonso da Cunha Neto**, ocupante do cargo de Diretor Geral de Administração, Tributação e Finanças. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do Município, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um Curso de Formação de Agente de Contratação, no período de 14 à 16 de setembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 13 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.007/2022 – GP

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Página 1

Edição Extra Nº 1329 – 13/09/2022

Art.1º – Conceder 02 (Duas) diárias e meia, para o Sr. **Hugo Rafael de Souza**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio de Pregão do Município, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um Curso de Formação de Agente de Contratação, no período de 14 à 16 de setembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 13 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.002/2022
São Rafael/RN, em 13 de Setembro de 2022.

Concede três diárias ao funcionário(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

R e s o l v e:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Geral, 3 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear deslocamento e alimentação à cidade de Natal – RN, dos dias 14 à 16 de setembro de 2022, para participar do Curso de Formação de Agente de Contratação no CDL NATAL/RN

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de Setembro de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Legislativo Municipal, com endereço à Av. Jose Pedro de Azevedo,730, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, cujo

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN